

**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

**64.166**

FOLHA

**01**

**IMÓVEL:** UNIDADE AUTÔNOMA a ser construída, que corresponderá ao futuro APARTAMENTO 802, TORRE C, com área privativa de **64,400m²**, área de uso comum de **35,273m²**, área total de **99,673m²**, fração ideal de **0,0055955900**, composto de sala, varanda, cozinha / área de serviço, circulação, banheiro social, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte e 01 (um) banheiro da suíte, com direito de uso a 02 (duas) vagas de garagem, integrante do CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL VIVENDA LARANJEIRAS CONDOMÍNIO CLUB", localizado na Rua Sandro Boticelli, nº 53, edificado na **ÁREA A.1.2** com **5.641,42m²** (cinco mil, seiscentos e quarenta e um metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), confrontando-se **pela frente** com Rua Sandro Boticelli, medindo 11,00m, **pelos fundos** com parte da área A.1.1, medindo 73,76m, pelo **lado direito** com parte da área do Hospital Dório Silva e lote 04 da quadra 6-J, do Loteamento Parque das Laranjeiras, medindo  $83,72m + 7,00m + 24,00m = 114,72m$ , e pelo **lado esquerdo** com terreno de propriedade de Auchsio Cesar do Amaral, parte do lote 11 e lotes 10, 09, 08, 07, 06 da quadra 6-J, do Loteamento Parque das Laranjeiras, medindo  $60,00m + 62,00m + 24,00m = 146,00m$ , situada no "PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS", no Distrito de Carapina, neste Município da Serra-ES.

**PROPRIETÁRIO:** VIVENDA LARANJEIRAS LTDA, com sede na Rua Sandro Boticelli, nº 53, Parque Residencial Laranjeiras, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.516.260/0001-99

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 43.244 o Livro 2 deste Cartório

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 29 de setembro de 2008.  
pra.....

**ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO**  
Tabeliã e Oficiala

**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**  
 Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

64.166

FOLHA

1v

**R. Nº 01/ 64.166: HIPOTECA.** Protocolo nº 127.655, em 11/02/2011. Conforme **CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, COM RECURSOS DO SISTEMA BRASILEIRO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – SBPE – QUE ENTRE SI CELEBRAM A VIVENDA LARANJEIRAS LTDA E A CEF – Nº 155550908913**, datado de 31 de janeiro de 2011, assinado pelas partes contratantes, onde figuram como **CREDORA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, como **DEVEDOR – VIVENDA LARANJEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.516.260/0001-99, com sede na Rua Sandro Boticelli, 53, Parque Residencial Laranjeiras, Serra, ES, como **FIADORES – FERNANDO VICTOR MOREIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, CI nº 113961, expedida por SSP/ES, CPF nº 004.441.036-00, residente e domiciliado em Vitória, ES e **CONTRUTORA MARSELHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.338/0001-50, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Sl. 601, Torre B, Praia do Canto, Vitória, ES, como **CONSTRUTORA – CONTRUTORA MARSELHA LTDA**, já qualificada anteriormente, os imóveis a serem edificados, abaixo relacionados:.....

Apartamento		Matrícula	Valor de Avaliação
n.º	Torre		
501	A	64001	R\$ 97.500,00
502	A	64002	R\$ 97.500,00
503	A	64003	R\$ 96.500,00
504	A	64004	R\$ 96.500,00
601	A	64009	R\$ 99.500,00
602	A	64010	R\$ 99.500,00
603	A	64011	R\$ 98.500,00
604	A	64012	R\$ 98.500,00
605	A	64013	R\$ 99.500,00
606	A	64014	R\$ 99.500,00
607	A	64015	R\$ 98.500,00

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

64.166

FOLHA

2

608	A	64016	R\$ 98.500,00
601	B	64087	R\$ 99.500,00
602	B	64088	R\$ 99.500,00
603	B	64089	R\$ 98.500,00
604	B	64090	R\$ 99.500,00
605	B	64091	R\$ 99.500,00
606	B	64092	R\$ 98.500,00
703	B	64095	R\$ 98.500,00
704	B	64096	R\$ 99.500,00
705	B	64097	R\$ 99.500,00
706	B	64098	R\$ 98.500,00
801	B	64099	R\$ 99.500,00
804	B	64102	R\$ 99.500,00
805	B	64103	R\$ 99.500,00
806	B	64104	R\$ 98.500,00
901	B	64105	R\$ 99.500,00
902	B	64106	R\$ 99.500,00
903	B	64107	R\$ 99.500,00
904	B	64108	R\$ 99.500,00
905	B	64109	R\$ 99.500,00
906	B	64110	R\$ 99.500,00
1001	B	64111	R\$ 99.500,00
1002	B	64112	R\$ 99.500,00
1003	B	64113	R\$ 99.500,00
1004	B	64114	R\$ 99.500,00
1005	B	64115	R\$ 99.500,00
1006	B	64116	R\$ 99.500,00
1101	B	64117	R\$ 99.500,00
1102	B	64118	R\$ 99.500,00
1103	B	64119	R\$ 99.500,00
1104	B	64120	R\$ 99.500,00

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

64.166

FOLHA

2v

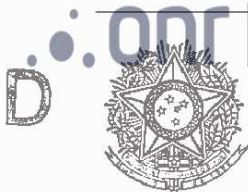
101	C	64123	R\$ 115.000,00
102	C	64124	R\$ 115.000,00
201	C	64129	R\$ 115.000,00
202	C	64130	R\$ 115.000,00
301	C	64135	R\$ 120.000,00
302	C	64136	R\$ 120.000,00
401	C	64141	R\$ 120.000,00
402	C	64142	R\$ 120.000,00
405	C	64145	R\$ 99.500,00
501	C	64147	R\$ 120.000,00
502	C	64148	R\$ 120.000,00
504	C	64150	R\$ 99.500,00
601	C	64153	R\$ 120.000,00
602	C	64154	R\$ 120.000,00
603	C	64155	R\$ 98.500,00
604	C	64156	R\$ 99.500,00
605	C	64157	R\$ 99.500,00
606	C	64158	R\$ 98.500,00
701	C	64159	R\$ 120.000,00
702	C	64160	R\$ 120.000,00
703	C	64161	R\$ 98.500,00
704	C	64162	R\$ 99.500,00
705	C	64163	R\$ 99.500,00
706	C	64164	R\$ 98.500,00
801	C	64165	R\$ 120.000,00
802	C	64166	R\$ 120.000,00
803	C	64167	R\$ 98.500,00
804	C	64168	R\$ 99.500,00
805	C	64169	R\$ 99.500,00
806	C	64170	R\$ 98.500,00
901	C	64171	R\$ 125.000,00

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTEIDÃO  
VALOR: R\$ 22,24

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

*Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA  
**64.166**

FOLHA  
**3**

902	C	64172	R\$ 125.000,00
903	C	64173	R\$ 99.500,00
904	C	64174	R\$ 99.500,00
905	C	64175	R\$ 99.500,00
906	C	64176	R\$ 99.500,00
1001	C	64177	R\$ 125.000,00
1002	C	64178	R\$ 125.000,00
1003	C	64179	R\$ 99.500,00
1004	C	64180	R\$ 99.500,00
1005	C	64181	R\$ 99.500,00
1101	C	64183	R\$ 125.000,00
1102	C	64184	R\$ 125.000,00
1105	C	64187	R\$ 99.500,00
1106	C	64188	R\$ 99.500,00

Bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, conforme memorial de incorporação registrado sob o nº 09 da matrícula nº 43.244 de ordem do livro 2 deste Cartório, avaliados em R\$ 9.092.500,00 (nove milhões, noventa e dois mil e quinhentos reais), foram dados em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em garantia da abertura de crédito no valor de R\$ 6.957.507,50 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), destinado a construção do empreendimento imobiliário residencial, denominado **"VIVENDA LARANJEIRAS CONDOMÍNIO CLUB"**, com prazo de amortização de 24 meses a contar do primeiro dia do mês subsequente ao término da obra definida no cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. Demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 03 de março de 2011.....

dbg .....

**ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO**  
OFICIALA E TABELIÃ

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

**64.166**

FOLHA

**03 V**

**AV. Nº 02/ 64.166: CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Protocolo nº 135.477, em 03/11/2011. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA IMÓVEL NA PLANTA - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - RECURSOS SBPE - CONTRATO Nº 155551583928-5**, datado de 23 de setembro de 2011, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **VENDEDORA / INCORPORADORA/SRE/FIADORA - VIVENDA LARANJEIRAS LTDA**, CNPJ nº 09.516.260/0001-99, com sede na Rua Sandro Boticelli, 53, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES, **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA - CONSTRUTORA MARSELHA LTDA** CNPJ nº 02.962.338/0001-50, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Sala 601, Torre B, Praia do Canto, Vitória - ES, **CREDEDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, e como **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) - MARCOS SILVA**, brasileiro, nascido em 08/02/1963, empresário, CPF/MF nº 796.843.867-53, CNH nº 02833999100-DETRAN/ES, emitida em 12/05/2008, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA**, brasileira, nascida em 06/07/1966, empresária, CNH nº 02772313170-DETRAN/ES, emitida em 08/10/2007, CPF/MF nº 008.215.957-25, residentes e domiciliados na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, s/nº, Qd 24 Lt 2, Pedro Feu Rosa, Serra - ES, em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA - Parágrafo Único**, foi autorizado o cancelamento da hipoteca, objeto do registro nº 01 de ordem dessa matrícula, **FICANDO CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de novembro de 2011.....

Selo Digital: 022954.ZAC1108.00318 .....

trd.....

**R. Nº 03/ 64.166: COMPRA E VENDA.** Protocolo nº 135.477, em 03/11/2011. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA IMÓVEL NA PLANTA - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH**

Drª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

**64.166**

FOLHA

**04**

- **RECURSOS SBPE - CONTRATO Nº 155551583928-5**, datado de 23 de setembro de 2011, assinado pelas partes contratantes, objeto da averbação nº 02, a fração ideal do terreno, objeto desta matrícula, foi vendida para **MARCOS SILVA** e sua esposa **MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA**, já qualificados anteriormente, pelo valor de **R\$ 6.586,01 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo)**. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 623387/2011, no valor de R\$ 142,22, pago em 27/10/2011 e Certidão de Quitação de ITBI nº 005.959-00/2011, expedida pela PMS em 31 de outubro de 2011. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 2-105.521-15 e Inscrição Imobiliária nº 010.5.080.4376.001 Fc 17. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Carapina, Serra-ES, 14 de novembro de 2011. Selo Digital: 022954.ZAC1108.00318.....trd.....

**R. Nº 04/ 64.166: GARANTIA**, Protocolo nº 135.477, em 03/11/2011. Conforme **CONTRATO** objeto da averbação nº 02 e do registro nº 03, em garantia do financiamento para aquisição do terreno e construção da unidade habitacional e demais obrigações assumidas, os compradores e fiduciantes - **MARCOS SILVA** e sua esposa **MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA**, já qualificados anteriormente, dão em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel acima matriculado avaliado em **R\$ 159.200,00** (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais), para pagamento da dívida da seguinte maneira:

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 15.930,00.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 143.270,00.

VALOR DA GARANTIA: 159.200,00.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO.

PRAZOS, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO: 13.

DE AMORTIZAÇÃO: 360.

TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 10,0262 EFETIVA: 10,5000.

ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 1.691,21.



Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

64.166

FOLHA

04 V

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/10/2011.

RECÁLCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de novembro de 2011.....

Selo Digital: 022954.ZAC1108/00318.....

trd.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO

OFICIALA E TABELIÃ

**AV. N° 05/ 64.166: CONSTRUÇÃO.** Protocolo nº 440.528, em 04/04/2012. Conforme **CERTIDÃO DETALHADA N° 543/2011**, datada de 27 de outubro de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aprovação de projeto protocolado sob o nº 29.845/2008 - PMS de 30/05/2008, assinada por Danusa Mara Ribeiro Pereira - Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Jefferson Miranda Pimentel - Diretor do Departamento de Controle de Edificações, fica provado que sobre o imóvel acima matriculado foi construído o **IMÓVEL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, formado pelas Torres "A, B e C", com 12 (doze) pavimentos, Torre "A" com 88 (oitenta e oito) apartamentos, Torre "B" com 66 (sessenta e seis) apartamentos e Torre "C" com 66 (sessenta e seis), denominado "RESIDENCIAL VIVENDA LARANJEIRAS CONDOMÍNIO CLUB", situado na Rua Sandro Boticelli, nº 53, Área A.1.2. integrante do Bairro denominado "PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS", Distrito de Carapina, Município da Serra - ES, com área construída de 19.202,85m² (dezenove mil, duzentos e dois metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), e valor venal de R\$ 7.977.718,37 (sete milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), totalizando 220 apartamentos, tendo as seguintes características de construção:**

**PAVIMENTO SUBSOLO:** comum às 03 (três) torres e possui 137 vagas sendo 88 (oitenta e oito) vagas para uso da Torre A e 49 (quarenta e nove) vagas para uso da Torre C. possui ainda área para manobra, hall, 02 (dois) elevadores e escada de emergência da Torre A, hall, 02 (dois) elevadores e escada de emergência da Torre B e hall, 02 (dois) elevadores e escada de emergência da Torre C. Nessa área





# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

64.166

FOLHA

05

encontra-se também a cisterna que fica totalmente enterrada.

**PAVIMENTO TÉRREO:** possui áreas permeáveis, guarita com banheiro, depósito de lixo descoberto, central de gás, piscina infantil, piscina adulto, deck piscina, sauna, ducha, banheiro masculino, banheiro feminino, sala de repouso, rampa de acesso ao subsolo, 112 (cento e doze) vagas de garagem, sendo 66 (sessenta e seis) para uso da Torre B, 39 (trinta e nove) para Torre C e 07 vagas para visitantes numeradas de 1 à 7. No térreo de cada torre temos ainda os compartimentos que descrevemos abaixo:

**Torre "A" - COMPARTIMENTOS: PAVIMENTO TÉRREO Torre A - contendo:** Hall Social, Hall de Serviço, Salão de Festa, Salão Multiuso, Copa, WC Feminino, WC Masculino, Sala de atividade Física, Sala de Musculação e Sala de Dança, Casa de Máquinas, Escada de Emergência e 02 (dois) Elevadores.

**PAVIMENTO TIPO TORRE A:** Circulação, 02 (dois) Elevadores, Ante-câmara, Escada de Emergência e 08 (oito) apartamentos - **cada apartamento contendo:** Sala, Varanda, Cozinha/ Área de Serviço, Circulação, Banheiro Social, 01(um) Quarto, 01(uma) Suíte e Banheiro da Suíte.

**Torre "B" - COMPARTIMENTOS: PAVIMENTO TÉRREO Torre B - contendo:** Hall Social, Hall de Serviço, Salão de Festa, Salão Multiuso, Copa, WC Feminino, WC Masculino, Casa de Máquinas, Escada de Emergência e 02 (dois) Elevadores.

**PAVIMENTO TIPO TORRE B:** Circulação, 02 (dois) Elevadores, Ante-câmara, Escada de Emergência e 06 (seis) apartamentos - **cada apartamento contendo:** Sala, Varanda, Cozinha/ Área de Serviço, Circulação, Banheiro Social, 01(um) Quarto, 01(uma) Suíte e Banheiro da Suíte.

**Torre "C" - COMPARTIMENTOS: PAVIMENTO TÉRREO Torre C - contendo:** Hall Social, Hall de Serviço, Salão de Festa, Copa, WC Feminino, WC Masculino, Sala de Informática, Brinquedoteca, Casa de Máquinas, Escada de Emergência e 02 (dois) Elevadores.

**PAVIMENTO TIPO TORRE C:** Circulação, 02 (dois) Elevadores, Ante-câmara, Escada de Emergência e 06 (seis) apartamentos - **cada apartamento das colunas 01 e 02 contendo:** sala, varanda, cozinha/ área de serviço, circulação, banheiro social, 02(dois) quartos, (01) uma suíte e 01 (um) banheiro da suíte. **E cada apartamento das colunas 03, 04, 05 e 06 contendo:** sala, varanda, cozinha/ área de serviço, circulação, banheiro social, 01(um) quarto, (01) uma suíte e 01 (um) banheiro da suíte.



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RÉGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Dr<sup>a</sup> Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

64.166

FOLHA

05 V

## Contém ainda todo o empreendimento:

Subsolo: 3.202,36 m<sup>2</sup>.

Cisterna: 270,21m<sup>2</sup>.

Casa de Máquinas / Barrilete – Torre A: 42,56m<sup>2</sup>.

Casa de Máquinas / Barrilete – Torre B: 42,56m<sup>2</sup>.

Casa de Máquinas / Barrilete – Torre C: 42,56m<sup>2</sup>.

Reservatório Superior – Torre A: 42,56m<sup>2</sup>.

Reservatório Superior – Torre B: 42,56m<sup>2</sup>.

Reservatório Superior – Torre C: 42,56m<sup>2</sup>.

Guarita: 45,50m<sup>2</sup>. Sauna: 41,58 m<sup>2</sup>.

**Cuja construção abrange o imóvel acima matriculado. O REFERIDO É VERDADE**

E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 03 de maio de 2012.....

Selo Digital: 022954.PWZ1201.11124.....

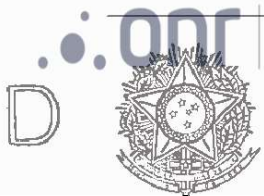
apm.....

**AV. Nº 06/ 64.166: CND DE INSS.** Protocolo nº 140.528, em 04/04/2012. Foi apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS – CND Nº 324412011-07001110**, expedida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, em 16 de dezembro de 2011. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 03 de maio de 2012.....

Selo Digital: 022954.PWZ1201.11124.....

apm.....

**AV. Nº 07/ 64.166: HABITE-SE.** Protocolo nº 140.528, em 04/04/2012. Conforme **CERTIDÃO DE HABITABILIDADE Nº 547/2011**, datada de 27 de outubro de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aprovação de projeto protocolado sob o nº. 29.845/2008 - PMS de 30/05/2008, assinada por Danusa Mara Ribeiro Pereira - Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Jefferson Miranda Pimentel - Diretor do Departamento de Controle de Edificações. **FICA PROVADO QUE O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 03 de maio de 2012.....

Dr<sup>a</sup> *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

**64.166**

FOLHA

**06**Selo Digital: 022954.PWZ1201.11124 .....  
apm.....

**R. Nº 08/ 64.166: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Protocolo nº 140.528, em 04/04/2012. Conforme **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO DO "RESIDENCIAL VIVENDA LARANJEIRAS CONDOMÍNIO CLUB"**, datada de 03 de abril de 2012, assinada por João Gualberto Peixoto, representante legal da empresa VIVENDA LARANJEIRAS LTDA, e Paulo Fernando Bimbato, representante legal da empresa CONSTRUTORA MARSELHA LTDA, com firmas reconhecidas, o imóvel objeto desta matrícula, **situado na Rua Sandro Boticelli, nº 53, na Área A.1.2. integrante do Bairro denominado "PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS", Distrito de Carapina, Município da Serra - ES, com incorporação registrada sob o nº 09 da matrícula 43.244**, tendo construído o **CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL VIVENDA LARANJEIRAS CONDOMÍNIO CLUB"**, com área total de construção de **19.202,85m<sup>2</sup>** (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E DOIS METROS QUADRADOS E OITENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), composto de **220 APARTAMENTOS**, divididos em **3 TORRES "A, B e C"**, com **12 (doze) pavimentos**, sendo Torre "A" com **88 (oitenta e oito) apartamentos**, Torre "B" com **66 (sessenta e seis) apartamentos** e Torre "C" com **66 (sessenta e seis) apartamentos**, com **249 vagas de garagem de uso privativo e 07 destinadas ao uso de visitantes numeradas de 01 a 07**, resolveu **submeter as referidas unidades construídas, as disposições do Art. 7º da Lei 4.591/64 e Art. 1.331 e seguintes da Lei 10.406, de 10/01/2002, ficando, desde já, instituído o CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL VIVENDA LARANJEIRAS CONDOMÍNIO CLUB"**, onde o imóvel acima matriculado **É PARTE INTEGRANTE DO MESMO**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 03 de maio de 2012.....

Selo Digital: 022954.PWZ1201.11124 .....  
apm.....

**AV. Nº 09/ 64.166: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Protocolo nº 140.528, em 04/04/2012. Conforme **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL VIVENDA**



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

*Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

**64.166**

FOLHA

**06 V**

**LARANJEIRAS CONDOMINIO CLUB"**, datada de 03 de abril de 2012, assinada por João Gualberto Peixoto - representante da empresa Vivenda Laranjeiras Ltda e Paulo Fernando Bimbato - representante da empresa Construtora Marselha Ltda., com firmas reconhecidas, foi a mesma registrada no Livro 3 Auxiliar sob o nº 4.933 de ordem deste cartório, em 03/05/2012. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 03 de maio de 2012.....

Selo Digital: 022954.PWZ1201.11124 .....

apm. ....

*ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO*  
OFICIALA E TABELIA

**AV. Nº 10/ 64.166: ARROLAMENTO DE BENS.** Protocolo nº 187.206, em 08/06/2015.

Nos termos do **OFICIO e SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS**

– **REQUISICÃO: 15.00.01.61.21**, emitidos pela Delegacia da Receita Federal, datados de 22 de maio de 2015, assinados digitalmente por Ivon Pontes Schayder – Delegada da Receita Federal do Brasil, Certificado Digital nº

4F0B27F070F0BE132A1DE7E64266B699A85CB597, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, em virtude da Solicitação de Arrolamento de

Bens e Direitos, lavrado contra o sujeito passivo **MARCOS SILVA, CPF:**

**796.843.867-53**. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados,

deverá ser comunicada à **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL**, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Carapina, Serra-ES, 10 de junho de 2015. *ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO*

OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.FFT1504.01764. mfgd#.

**AV. Nº 11/ 64.166: CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO.** Protocolo nº

243.795, em 27/07/2020. Conforme **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO**

**(ART. 828 NCPC)**, expedida pela 6ª Vara Cível da Serra-ES, datada de 20 de julho

de 2020, assinada eletronicamente, na forma da Lei Federal nº 11.419/2006, de

acordo com documento nº 06-5229-3677442, por Ana Maria Rufino - Chefe de

Secretaria, e assinada de forma digital por Wanderson Cordeiro Carvalho, conforme

protocolo eletrônico nº AC000535744, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 - NCPC, para constar que tramita a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0006763-44.2018.8.08.0048 - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 77.435,92 (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, em que são partes como **REQUERENTE - Exequente: BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e REQUERIDOS - Executados: SERGE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 06.863.184/0001-08, MARCOS SILVA, CPF nº 796.84 3.867-53, e MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA, CPF nº 008.215.957-25. DATA DO AJUIZAMENTO 02/04/2018. RASE ATUAL: Tramitando. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.** Carapina, Serra-ES, 04 de agosto de 2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.RLC2003.03319. Emolumentos: R\$ 219,48. Encargos: R\$ 54,96. Total: R\$ 274,44. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). irs#

**AV. Nº 12/ 64.166: CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO.** Protocolo nº 243.802, em 27/07/2020. Conforme **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO (ART. 828 NCPC)**, expedida pela 6ª Vara Cível da Serra-ES, datada de 20 de julho de 2020, assinada eletronicamente, na forma da Lei Federal nº 11.419/2006, de acordo com documento nº 06-2927-3677431, por Ana Maria Rufino - Chefe de Secretaria, e assinada de forma digital por Wanderson Cordeiro Carvalho, conforme protocolo eletrônico nº AC000535733, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 - NCPC, para constar que tramita a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0005288-53.2018.8.08.0048 - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 112.165,55 (cento e doze mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, em que são partes como **REQUERENTE - Exequente: BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, REQUERIDOS - Executados: SERGE SERVICOS DE**


 Drª Etelevina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

64.166

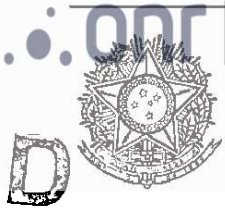
FOLHA

07 V

**CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 06.863.184/0001-08, MARCOS SILVA, CPF nº 796.843.867-53, e MARIAM MARQUES TEXEIRA SILVA, CPF nº 008.215.957-25. DATA DO AJUIZAMENTO: 14/03/2018. FASE ATUAL:** Tramitando. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de agosto de 2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.RLC2003.03324. Emolumentos: R\$ 219,48. Encargos: R\$ 54,96. Total: R\$ 274,44. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). irs#.

**AV. Nº 13/ 64.166: CANCELAMENTO.** Protocolo nº 258.997, em 08 de novembro de 2021. Conforme **REQUERIMENTO**, datado de 08 de novembro de 2021, expedido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, assinado digitalmente por seu procurador Wanderson Cordeiro Carvalho, de acordo com protocolo eletrônico nº **AC001119303**, cuja autenticidade foi confirmada no endereço [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP. **FICA CANCELADA AS AVERBAÇÕES DA CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO OBJETO DAS AV. NºS 11 E 12 DE ORDEM DESTA MATRÍCULA**, oriunda dos autos nº. **0006763-44.2018.8.08.0048** e **Nº 0005288-53.2018.8.08.0048 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que figuram como partes o exequente/credor BANCO BRADESCO S/A e os executados SERGE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 17 de novembro de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.WCB2106.00256. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). dcsc#.

**AV. Nº 14/ 64.166: PENHORA.** Protocolo nº 267.671, em 30/06/2022. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA - PROCESSO Nº 0000615-74.2017.5.17.0008**, datada de 04 de julho de 2022, emitida pela Oficiala de Justiça Flavia Maria Haddad Fafa, Vara SEDIM, Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, protocolo eletrônico nº PH000423290, cuja autenticidade foi confirmada no endereço [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), site da ARISP - Associação dos Registradores



Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: IGOR DAMASCENO DE LIMA. CERTIDÃO DE PENHORA. Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0000615-74.2017.5.17.0006. Exequente(s). **NILZA ALVES DE SA SOUZA. CPF: 031.680.137-22. Executado(a, os, as). SERGE SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 06.863.184/0001-08. MARCOS SILVA. CPF: 796.843.867-53. MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA. CPF: 008.215.957-25. Terceiros(s). Valor da dívida: R\$ 43.232,14. IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000423290. Comarca: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Endereço do imóvel: Rua Sandro Boticelli, 53, ap 802, Torre C. Bairro: Parque Residencial Laranjeiras. Município: SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 64166. Cartório de Registro de Imóveis. 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 29/6/2022. Percentual penhorado (%) 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARCOS SILVA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: MARCOS SILVA E MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 17/5/2022. Folhas: ID dcb5f1e. ADVOGADO/SOLICITANTE. Nome: Telefone para contato: E-mail: Número OAB: Estado OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 04/07/2022 12:50:01. Emitido por: FLAVIA MARIA HADDAD FAFA. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de**



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

64.166

FOLHA

08 V

Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de julho de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.HFK2204.02488. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). irs#

**AV. Nº 15/ 64.166: PENHORA.** Protocolo nº 272.937 em 18 de novembro de 2022. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ES, datada de 18 de novembro de 2022, assinada eletronicamente, por Vanessa Maria Feletti - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000444005, cuja autenticidade foi confirmada no endereço [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: IGOR DAMASCENO DE LIMA. CERTIDÃO DE PENHORA. PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0000631-37.2017.5.17.0005. Exequente(s). MARLON DE JESUS BEZERRA. CPF: 137.991.297-07. Executado(a, os, as). MARCOS SILVA. CPF: 796.843.867-53. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 10.980,75. IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000444005. Endereço do imóvel: Rua Sandro Boticelli, 53, apto 802, torre C, condomínio Parque Residencial Vivenda Laranjeiras Condomínio Club. Bairro: Parque Residencial Laranjeiras. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: RIC - 64166-as. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS:. TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 18/11/2022. Percentual penhorado (%): 100,00.



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

**64.166**

FOLHA

**09**

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 09/09/2020 | Folhas: Art. 150, §4º, Provimento SECOR Nº03/2020 do TRT17ª. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARCOS SILVA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: MARCOS SILVA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**EMOLUMENTOS.** Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 22/06/2022. Folhas: Id fcef49f. **ADVOGADO/SOLICITANTE.** Nome: Vanessa Maria Feletti. Telefone para contato: (27)3334-2400. E-mail: vanessafeletti@trtes.jus.br. Número OAB: . Estado OAB: . **O referido é verdade e dou fé.** Data: 18/11/2022 14:24:12. Emitido por: **VANESSA MARIA FELETTI.** Cargo: **OFICIAL DE JUSTIÇA.** Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade. **Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel".** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de novembro de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.TOR2208.02507 Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). lcmg#.

**AV. Nº 16/ 64.166: INDISPONIBILIDADE.** Protocolo nº 277.219, em 13/04/2023. Conforme **OFÍCIO Nº 1383/2019 - PROCESSO Nº 0002236-87.2019.8.08.0024**, datado de 20 de novembro de 2019, expedido pela 8ª Vara Criminal de Vitória - ES, assinado pelo MM. Juiz de Direito – Dr. André Guasti Motta, abaixo transcrito, **FOI DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PODER JUDICIÁRIO. VITÓRIA. - 8ª VARA CRIMINAL. FÓRUM DES.



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

*Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

64.166

FOLHA

09 V

JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETTO, RUA PEDRO PALÁCIOS, 105, 3º ANDAR, CENTRO, VITÓRIAS, CEP: 29015-160. Telefone(s): 3198-3082. Email: 8criminal-vitoria@tjes.jus.br. CERTIFICO E DOU FÉ que este officio foi encaminhado ao setor de correspondência. DATA: 20/11/2019. Nº DO AR. Nº DO OFÍCIO: 1383/2019. Nº DO PROCESSO: 0002236-87.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA). DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - 8ª VARA CRIMINAL. AO: ILMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA SERRA, ES. AÇÃO: 283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário. AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESPIRITO SANTO. RÉUS: ALAN MAYCON DOS SANTOS OLIVEIRA, MARCELA DE BARROS AUGUSTO, MARCOS SILVA, ANTONIO ARISTIDES GOMES TAVARES, PRISCILA BELO TAVARES, NACIB HADDAD NETO, MARCELO VILA NOVA MONKEN, MARCIO VILANOVA MONKEN, MARCELO BATISTA SILVA, EVANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, JOSE RICARDO PEROVANO, PAULO CESAR MERIGUETE, FRANCISCO LOPES DE AGUIAR e RICHELMI NEITZEL MILKE. FINALIDADE. PROCEDER O REGISTRO DA INDISPONIBILIDADE do bem abaixo descrito, conforme determinado na ação supramencionada, no sentido de não autorizar a alienação/operacão por qualquer forma, até ulterior deliberaçãõ deste juízo. DESCRIÇÃO DO BEM. DO RÉU MARCOS SILVA: IMÓVEIS MATRÍCULAS Nº 64.166, Nº 64.240, Nº 64355, Nº 52.049, Nº 51.637. Vitória-ES, 20/11/2019. ANDRE GUASTI MOTTA. JUIZ(A) DE DIREITO. Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE GUASTI MOTTA em 21/11/2019 às 14:43:28, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-2843-2879331". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de abril de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.AAJ2302.02567. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

**AV. Nº 17/ 64.166: INDISPONIBILIDADE.** Protocolo nº 281.492, em 11/08/2023. Conforme OFÍCIO Nº 202308.1018.02861989-IA-180 (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) PROCESSO Nº



**00001833320185170101**, datado de 10 de agosto de 2023, expedido pela VARA DO TRABALHO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo **Prenotação**. Indisponibilidade. **Protocolo / Data. 281492/1 em 11/08/2023 - 10:13:00. Ofício. 202308.1018.02861989-IA-180. Natureza. Título Judicial - Data: 10/08/2023. Decisão. Indisponibilidade. Ofício. 202308.1018.02861989-IA-180. Processo. 00001833320185170101. Instituição. TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> ES - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17 REGIAO. Solicitante. ES - VENDA NOVA DO IMIGRANTE -> ES - VARA DO TRABALHO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. Nome. MARCOS SILVA. CPF/CNPJ. 796.843.867-53. Observação. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de agosto de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PXB2306.02863. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). rbs#.**

**AV. Nº 18/ 64.166: PENHORA**. Protocolo nº 288.407, em 08/03/2024. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 07 de março de 2024, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal - Bruno Federici Guimarães e **MANDADO Nº 500002627338 - PROCESSO Nº 50137627120194025001**, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - ES, datado de 30 de outubro de 2023, assinado eletronicamente, pela Diretora de Secretaria - Klaudia Kiefer, cuja autenticidade foi confirmada no endereço [eproc.jfes.jus.br](http://eproc.jfes.jus.br), sob o código verificador 500002627338v2 e do código CRC 6ac6258d, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória. Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517, exclusivo whatsapp (27)99282-2770 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27) 3183-5254 - <http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br.

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013762-71.2019.4.02.5001/ES. EXEQUENTE: UNIÃO -**



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0064166-46

MATRÍCULA

64.166

FOLHA

10 V

FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: MARCOS SILVA. EXECUTADO: MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA. EXECUTADO: SERGE SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. MANDADO Nº 500002627338.

Processo: 50137627120194025001. Classe: EXEFI. Valor da

dívida: R\$ 14.573.824,52. Atualizado até: 03/2022. CDA(s): 72 4 19 000131-58, 72 6 19 002303-07, 72 6 19 003843-63, 72 6 19 003880-08, 72 6 19 003902-58, 72 6 19 003921-10, 72 7 19 000938-89, 72 7 19 001371-77, 72 7 19 001393-82 e 72 7 19 001405-50. Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executado(s): SERGE

SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA e MARCOS SILVA. CPF/CNPJ: 06863184900108, 00821895725 e

79684386753. Endereço: Avenida Augusto Ruschi, 02, Boulevard Lagoa, Serra/ES, (27 99849-5454 - Marcos). O MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução

Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei, MANDA ao(à) Oficial(a) de Justiça a quem for este distribuído que, em seu cumprimento e

conforme o(a) despacho/decisão proferido(a): a) PENHORE bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida (art. 10 e 11 da LEF), devendo a constrição recair, preferencialmente, sobre aquele(s)

indicado(s) no EVENTO 27, cópia anexa, dando-se cumprimento às diligências na forma do § 2º do art. 212 do Código de Processo Civil, se necessário; b)

AVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s); c) INTIME o(s) executado(s) da penhora, bem como seu(s) cônjug(e)s, se casado(s) for(em), caso a mesma recaia sobre bem imóvel (art. 12, § 2, da LEF); d) CIENTIFIQUE o(s) executado(s) de que terá(ão) o

prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos à execução, contados da intimação da penhora (art. 16 da LEF); e) NOMEIE DEPOSITÁRIO, colhendo sua

assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de seu endereço ou da localização ou estado do(s) bem(ns) penhorado(s); f) PROVIDENCIE O

REGISTRO da penhora junto ao órgão ou repartição competente, na forma do art. 14 da LEF, intimando o agente responsável a efetuar a anotação, certificando-o de que o descumprimento da presente ordem sujeitar-lhe-á às penas da lei, **EXCETO** na hipótese de a constrição recair sobre veículo automotor, caso



em que o registro da penhora deverá ser feito pela SECRETARIA deste juízo, imediatamente após a devolução do mandado, através do sistema RENAJUD. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, PREFERENCIALMENTE DE MODO REMOTO/ELETRÔNICO, de acordo com a Portaria JFES-POR-2021/00030, de 11/05/2021. Dado e passado nos autos do processo em epígrafe, subscrito pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal. **AVISO:** Este feito tramita por meio eletrônico (Lei nº 11.419/2006). A íntegra dos autos poderá ser consultada no site <https://eproc.jfes.jus.br>, menu *Consulta Pública de Processos*, inserindo o número do processo 50137627120194025001 e a chave de acesso 617833920819. Documento eletrônico assinado por **KLAUDIA KIEFER, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500002627338v2** e do código CRC **6ac6258d**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): KLAUDIA KIEFER. Data e Hora: 30/10/2023, às 12:9:31." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de março de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.ESK2312.02968. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). rbs#.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALER COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,24

Visa a autenticidade e a autenticidade do documento em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

